

## South American Development Society Journal

Vol.: 03, | Nº.: 09 | Ano: 2017 | ISSN: 2446-5763 | DOI: 10.24325/issn.2446-5763.v3i9p47-62

Data de Submissão: 15/09/2017 | Data de Publicação: 21/11/2017

---

### **HOMEM E NATUREZA: UMA RELAÇÃO DE CONVÍVIO E CONFLITO ENTRE AS DIFERENTES FORMAS DE APROPRIAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS**

**Me. Greiciele Soares da Silva – Universidade Federal de Minas Gerais**

greicytstoares123@yahoo.com.br

**Me. Arthur Saldanha dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais**

arthur-ufvjm@hotmail.com

#### **Resumo**

O presente trabalho tem como objetivo discutir a relação homem/natureza, assim como as possibilidades de convívio e conflito, produzidas pelas diferentes formas de significação, uso e de apropriação dos recursos pelos diferentes povos. Para alcançar o objetivo proposto, são utilizados diferentes autores considerados importantes no campo de discussão do tema. Utilizamos dessa forma, a metodologia qualitativa com levantamentos de dados. Entende-se por esse estudo as construções históricas das relações humanas com o ambiente, bem como as atuais conjunturas que desembocam nas noções de território e gestão comum – essas observações discutem diretamente com as teorias mais atuais de desenvolvimento territorial no Brasil, sobretudo.

**Palavras-Chave:** Apropriação; Conflito; Povos; Recursos Naturais.

#### **Abstract**

The present work aims to discuss the relationship between man and nature, as well as the possibilities of living and conflict, produced by different forms of meaning, use and appropriation of resources by different peoples. To reach the proposed objective, different authors considered important in the field of discussion of the theme are used. We use the

qualitative methodology with data surveys. This study is understood as the historical constructions of human relations with the environment, as well as the current conjunctures that lead to notions of territory and common management - these observations directly discuss with the most current theories of territorial development in Brazil, above all.

**Keywords:** Appropriation; Conflict; People; Natural Resources.

## Introdução

A separação entre o homem e a natureza, como dois mundos diferentes, não pode ser justificada na medida em que se compreende que, o homem é indissociável da natureza, e faz parte desse sistema, desse conjunto como um todo. A lógica do distanciamento da natureza, emergida pelo contexto do capitalismo e o processo de “civilização”, pode ser entendida como uma ideia desenvolvida em seu tempo, para atender aos questionamentos da sociedade na época, mas que após grande reflexão e debate ao longo do tempo, pode ser considerado como uma ideia equivocada, não se aplicando de fato a todos os segmentos sociais.

Deste modo, o objetivo deste trabalho é discutir a relação homem/natureza, juntamente com as possibilidades de convívio e conflito gerados pelas diferentes formas de significação, uso e de apropriação dos recursos naturais, reconhecendo a existência de diferentes povos com suas lógicas culturais e dinâmicas próprias de vida.

Antes de discorrer sobre dados e métodos parece adequado e fundamental a referência à sutileza e percepção ímpar de Brandão (1986) às diferentes formas de aprendizado e educação relacionados ao campo. Trata-se de um ensinamento exclusivo de processos metodológicos quando se trabalha com populações rurais. Para ele,

A evidência de que, mesmo expropriado culturalmente e submetido ao poder de uma ideologia dominante, o mundo camponês cria e recria estilos, formas e sistemas próprios de saber, de viver e de fazer. De

reproduzir frações da vida, da sua ordem social e da representação da vida camponesa. Em suas comunidades, o campesinato preserva e reinventa tecnologias agrárias de trabalho sobre a natureza e de transformação dos frutos colhidos. Comunidades rurais criam e, quando necessário, revêem e atualizam códigos próprios de relações sociais dentro da classe e nos espaços de domínio entre ela e outras. Com uma rara e às vezes nem sempre revelada sabedoria, codificam, legitimam e usam princípios e regras de trocas de ações de serviço com sujeitos e grupos mediadores de classe. Sujeitos como o educador, o cientista social, o agente de mudança, o agrônomo extensionista, o assistente social, o médico, o padre e o político. De geração em geração constroem e preservam sistemas complexos de crenças e cultos da religião e da filosofia popular: suas cosmologias de referência e o repertório do imaginário mítico e sociológico. Criam e usam rituais do sagrado e festivas cerimônias profanas, além de incontáveis tipos de artes e ofícios. Tudo aquilo que às vezes se vê mais como produto do que como vida e que, distraídos, gostamos de gravar, fotografar ou pendurar nas paredes brancas da casa nova (BRANDÃO, 1986, p. 15).

Dessa forma, recorreremos como processo metodológico à abordagem qualitativa. Para fundamentação das percepções presentes nessa pesquisa, utilizamos diversos autores que, mesmo não sendo da mesma área de formação, discutem as relações entre homem e meio ambiente. Portanto, esta pesquisa possui também um viés interdisciplinar de estudo.

Percebe-se que as transformações do ambiente em espaços de disputas econômicas e exploratórias, sem perspectivas que sustentabilidade, estão cada vez mais incidentes no mundo pós-moderno. Dessa forma, é um desafio para as políticas públicas, movimentos sociais e instâncias que lidam com a natureza, pensar em formas alternativas de conscientização, apaziguamento e convivências harmoniosas entre o ser humano e o meio ambiente.

## **2. Dicotomia homem/natureza e as novas sensibilidades**

As relações entre homem/natureza fornecem em sua configuração um conjunto de complexidades, onde a ocorrência de vários processos históricos e sociais modificou a formação dessa relação. Portanto, é preciso compreender o que poderia ser a gênese dessa problemática.

O historiador Keith Thomas (1996) apresenta transformações na própria sociedade que, possibilitou o processo de mudança ocorrida na relação existente entre homem e natureza. O autor faz uma leitura ampla, na perspectiva de abordar vários séculos, para compreender as mudanças no comportamento humano.

Na perspectiva desse autor, a Revolução Industrial se constituiu como um marco importante nesse processo relacional entre o urbano e o rural. Com a industrialização e a construção dos grandes centros urbanos, o campo passa a ser compreendido como secundário, e a cidade como o “local mais belo de todos”. Sob essa ótica, a dicotomia entre urbano e rural é instaurada.

No entanto, segundo Thomas (1996), o crescimento desordenado, da população das cidades e da poluição resultante das indústrias, modifica novamente a significação entre os espaços rurais e urbanos. O campo se torna lugar de fuga, de vida saudável, sendo a natureza descrita e pintada de forma mística, e compreendida como fundamental para a harmonia espiritual do ser humano. A partir dessa “mudança de hábito”, a natureza passa a ser reinterpretada pelo homem, sendo a beleza associada aos campos produtivos, e o “progresso” – responsabilidade do homem, alcançado pela “organização” e a “correção” da natureza, sob a perspectiva urbana.

Dessa forma, a partir do século XIII, na perspectiva de Thomas (1996), a natureza selvagem é transformada em objeto de admiração e preocupação do ponto de vista religioso. Logo depois, os animais, que antes eram considerados nocivos ao homem, começam a receber atenção de teólogos e cientistas que argumentaram sobre a existência de uma cadeia ecológica fundamental para a economia da natureza.

Portanto, Thomas (1996) apresenta a fragmentação das fronteiras antes rígidas entre a humanidade e a natureza, o que possibilita o “grande” conflito entre as novas sensibilidades e os antigos fundamentos da sociedade humana. Mesmo com o surgimento de novas sensibilidades, onde a natureza passa a ser ressignificada. Sensibilidades estas pautadas nos usos do território. Contudo, a relação

homem/natureza permanece por muito tempo, centrada numa ideia de separação, dicotomia. Os usos atribuídos ao território são advindos, muitas das vezes, da exploração e da descontinuidade.

A aproximação que perdura entre a humanidade e a natureza, sobretudo, quando se cultua a necessidade de produção, separada da reprodução social, incide na constante hierárquica de uso inadequado dos solos e buscas desenfreadas pelas superações produtivistas – onde a terra se torna refém dos modos de competição dos humanos. Nessa perspectiva, há um diálogo cada vez mais acentuado no mundo atual, sobre as produções em pequena escala e buscas por comércios locais, pois tais abordagens se mostram mais positivas para a manutenção e preservação da natureza.

Nesse contexto, surge o debate da legitimidade da apropriação dos recursos naturais pelo homem, como forma de domínio e domesticação, ao mesmo tempo em que intelectuais defendem o não contato do homem com a natureza, garantindo assim a sua preservação, outros em contrapartida, defendem os usos adequados do meio ambiente, centrado nas boas relações entre homem/natureza, e não em um espaço intocável, distante.

### **3. O conflito em torno do processo de significação, uso e apropriação dos recursos naturais**

Para de compreender a ideia de conflito, primeiramente, é fundamental abordar a noção de “campo” na perspectiva de Bourdieu. O campo pode ser entendido como um microcosmo relativamente autônomo, este microcosmo se encontra submetido a leis sociais. Dessa forma, “todo campo, [...], é um campo de forças e um campo de luta para conservar ou transformar este campo de forças”. (BOURDIEU, 1997, p. 22)

O campo, para Bourdieu (1997) comporta as relações de dominação e de força entre os diferentes agentes, fazendo parte de um mundo físico. Essa relação e disposição para prática, só pode ser compreendida por meio do “ponto de vista” e a posição social que cada agente ocupa dentro do campo. Esse ponto de vista e a posição no campo vincula-se com o *habitus* de cada agente. Para ele, o *habitus* é “um sistema de esquemas de produção de práticas e um sistema de esquemas de percepção e apreciação das práticas”.

Nessa perspectiva, podemos considerar por meio da noção de campo que, o conflito é inerente às relações sociais, uma vez que estas relações e as posições dos agentes se dão de forma assimétrica, fazendo com que o campo se torne local de disputa.

No processo de uso, significação e apropriação da natureza, não é diferente, o conflito se estabelece na medida em que, os diferentes grupos sociais, se posicionam em campos com lógicas culturais e modos de vida diferenciados. Com o processo de industrialização, urbanização e globalização dos espaços, vários segmentos sociais entram em conflito, uma vez que, esses processos colocam em hegemonia um modelo de significação e apropriação dos recursos que se diferencia, consideravelmente, de vários outros modelos praticados por diferentes povos ao longo dos anos.

Escobar (2005) apresenta críticas ao processo de globalização e de desenvolvimento, que na lógica capitalista, traz o desaparecimento e o rompimento da ideia de lugar, o que altera significativamente a cultura e a economia local. Para o autor, ocorre uma mudança na relação homem/natureza, existindo uma assimetria entre as relações. Dentro da teoria da globalização, teoria vinculada ao colonialismo ocidental, ocorre o domínio do espaço sobre o lugar, o que provoca a invisibilização das formas subalternas de pensar.

A natureza é um elemento fundamental do conhecimento das comunidades rurais, onde as formas de conhecimento sobre os recursos naturais ocorrem de forma diferente das sociedades modernas dominantes, atuando assim como essencial para a construção das culturas. Nessa perspectiva, existe a ideia de separação entre o mundo biofísico, cultural e sobrenatural pelas sociedades modernas que, entendem as sociedades não ocidentais como continuidade entre as três esferas (ESCOBAR, 2005).

A forma como os países ocidentais percebem os modos de vida nas sociedades não ocidentais, parte de uma lógica etnocêntrica e evolucionista, uma vez que acreditam que uma relação homem/natureza de convívio inseparável é uma forma primitiva de vida.

[...] a Amazônia encarna, no presente, mais do que qualquer outra região do planeta, esta aguda nostalgia que o mundo industrializado sente de um modo de vida em que o equilíbrio entre homem e natureza seria harmoniosamente preservado. (DESCOLA, 1997, p. 243)

O modo de vida desses diferentes povos na Amazônia encontra-se em estado de “homeostasia” entre o dualismo na “distribuição de humanos e dos não humanos”. Para esses povos “o que chamamos de natureza não é um objeto que deve ser socializado, mas o sujeito de uma relação social”. Nessas sociedades, ocorre uma forma diferenciada de apropriação dos recursos, sendo estes, bem comum a um determinado grupo social, não apenas um recurso, mas um bem disponibilizado pela natureza, não podendo ser apropriado privadamente, mas compartilhado entre todos os seus comuns (DESCOLA, 1997, p. 247).

Esse compartilhamento dos recursos passa por um processo de gestão comum. Ostrom (1990) apresenta a discussão sobre a governança para sustentabilidade de recursos naturais que são compartilhados por comunidades, onde ocorre a definição de limites, regras para uso e sanções aos infratores, pensando assim a governança dos recursos no sistema. Podemos entender como forma partilhada de uso coletivo dos espaços.

Há dessa forma, a relação entre os recursos não renováveis e seu processo de apropriação, envolvendo não apenas a racionalidade individual, mas uma racionalidade coletiva, com elaboração e operacionalização das regras estabelecida pelo grupo, havendo sanções para aqueles que desertarem.<sup>1</sup>

Ostrom (1990) faz críticas ao processo de privatização dos recursos naturais e a ideia de implementação de políticas destinadas à gestão desses recursos. Ela enfatiza sua crítica às teorias de defesa do controle do estado sobre os recursos naturais, a necessidade de regulação por agências públicas, e a ideia de controle centralizado, que abrigando o discurso do “desenvolvimento sustentável”, tem como objetivo evitar a degradação dos recursos, uma vez que se acredita em um homem predador da natureza e na tragédia dos comuns<sup>2</sup>.

O choque entre os modos diferentes de significação dos recursos, no caso brasileiro, se encontra presente em vários estudos. Um primeiro exemplo a ser citado é a análise de Cândido (2010), fundamental no processo de constituição da sociologia brasileira,

---

<sup>1</sup> Ver estudo de caso de GALIZONE, Flávia Maria. RIBEIRO, Eduardo Magalhães, 2011.

com orientação também antropológica. Ele tem como objetivo conhecer os meios de vida em agrupamentos de caipiras no município de Bofete no interior de São Paulo, por meio da organização da vida social e da cultura caipira.

Este estudo elaborado por Cândido (2010), na década de 1950, tem como ponto importante o equilíbrio social e a sua dependência entre as necessidades e recursos. A satisfação dessas necessidades ocorre por meio de dois ajustamentos, primeiro, a descoberta de solução e técnicas para a exploração do meio físico, e segundo, o estabelecimento de uma organização social. Esse equilíbrio depende ainda do mínimo social e do mínimo vital de sobrevivência.

O processo de transformação descrito pelo autor mostra uma tentativa de subordinação da cultura caipira ao capitalismo, ou seja, a sobreposição de uma lógica cultural, por outra. No entanto, se percebe um processo de resistência e ao mesmo tempo de marginalização dessas sociedades.

Cândido (2010) dialoga com várias correntes, o positivismo presente na teoria de Durkheim com a ideia de fato social; o marxismo histórico, criticado pela limitação, mas apresentado pelo autor; o estruturalismo de Lévi-Strauss, sendo percebido em momentos de discussão sobre o processo de estruturação das organizações sociais; o funcionalismo presente na ideia de que as estruturas possuem funções a serem cumpridas dentro das sociedades; e o evolucionismo social, sendo esta corrente de pensamento passível de maiores críticas. Estas perspectivas acenam para formas dinâmicas e complexas de entendimentos das interações entre as sociedades e o meio ambiente.

Um segundo exemplo, sobre o choque entre modos de vida diferenciados, pode ser citado, é o estudo de Holanda (1994), que apresenta o processo de transformação social de comunidades indígenas com a chegada dos portugueses. O autor fala sobre um sistema de sinalização, desenvolvido pela relação homem/natureza, assim como capacidades gráficas, construção de objetos e de casas, todos os processo com lógicas apreendidas por meio da apropriação da natureza.

---

<sup>2</sup> Para maiores esclarecimentos ver estudo de Ostrom, 1990.

Segundo Holanda (1994) a significação dos elementos é de fundamental importância, de modo que ocorre um processo de racionalização onde os europeus atribuíam novos significados para os elementos encontrados nesse “Novo Mundo”. Desse choque de lógicas distintas, não resultou apenas em mudança das significações e apropriações da natureza, conseqüentemente resultou em alteração dos padrões culturais desses povos.

Por fim, um último estudo, também digno de ser citado, é o estudo de Brandão (1981) sobre o modo de vida do campesinato nos aldeamentos próximos a cidade de Goiás (conhecida como antiga Goiás e antiga capital do Estado de Goiás). O autor aborda as transformações ocorridas nessa sociedade no decorrer dos anos e com a expansão do mercado na região. O estudo feito apresenta abordagens semelhantes com as perspectivas sobre os caipiras paulistas de Cândido (2010), uma vez que ambos os autores buscam compreender o modo de vida e o processo de transformação nessas sociedades simples.

Nessa ótica, o autor busca contextualizar o processo de formação dos povoados, sendo ressaltado pelos lavradores como “tempos antigos”, onde a economia era de “subsistência”, voltada para o consumo interno e familiar. A plantação era decorrente de um sistema de terras cedidas, sem obrigação de repartir a produção com o fazendeiro.

Com a transição da economia de subsistência para a economia de mercado ocorre uma valorização, o aumento das vendas e a concentração das terras, o que substitui o sistema e contrato de terras cedidas, iniciando o regime do parceria. Nesse regime de parceria o uso da terra passa a ser cada vez mais restrito e o lavrador cada vez mais privado desse uso, o que faz com que a morada na roça perdesse as suas vantagens, ou se tornasse mais difícil (BRANDÃO, 1981).

Dessa forma, ocorre uma quebra dos modos ideais de relações com a natureza e entre os produtores, transformando todo um conjunto social relacionado ao modo de produção, de alimentação, de moradia, de trabalho, entre outros.

#### **4. A cultura como elemento fundamental na relação homem/natureza**

A forma de significação, uso e apropriação da natureza, relaciona-se diretamente com a cultura dos povos, sendo as lógicas apreendidas pelo grupo como uma construção cultural, social, histórica e econômica, pautadas nas relações entre homem/natureza.

A definição de cultura ainda é debatida constantemente. No entanto Laraia (2001) apresenta uma discussão objetiva, desconstruindo o determinismo biológico e geográfico, assim como as ideias etnocêntricas e evolucionistas sobre os conceitos de cultura.

O homem “ao adquirir cultura perdeu a propriedade animal”. Nessa perspectiva, pode-se verificar a separação entre homem e a natureza, uma vez que se tem um processo de civilização que é formulado por meio do afastamento e distanciamento do homem a sua condição mais natural, a condição de animal (LARAIA, 2001, p. 42). Nessa perspectiva, o homem passa por um processo acumulativo de experiências, resultado desse meio cultural, via socialização. Interações diversas de trocas de experiências.

O homem é resultado do meio cultural em que foi socializado. Ele é herdeiro de um longo processo acumulativo, que reflete o conhecimento e a experiência adquiridos pelas numerosas gerações que o antecederam. A manipulação adequada e criativa desse patrimônio cultural permite as inovações e as invenções. Estas não são, pois, o produto da ação isolada de um gênio, mas o resultado de um esforço de toda uma comunidade. (LARAIA, 2001, p. 45)

Embora debatendo sobre os inúmeros conceitos de cultura, Laraia (2001) afirma que a cultura é dinâmica, possui lógica própria e condiciona a visão de mundo do homem. É uma construção flexível e própria das distintas sociedades.

Para Escobar (2005) a noção de cultura como algo limitado foi alvo de crítica na década de noventa, sendo também apresentada relação entre espaço, cultura e identidade, assim como a relação entre cultura e lugar, este último entendido como criações históricas.

Já para Cunha (2009), com o rompimento das ideias do determinismo biológico, a cultura começa a ser pensada como adquirida e não biologicamente dada, surgindo então a ideia de aculturação e transformação das culturas.

Sahlins (1997a), por sua vez, faz crítica ao sentimento pessimista, de desaparecimento da cultura. Critica também a ideia de que a cultura provoca a diferenciação social, e a legitimação das desigualdades. Para o autor, a cultura não pode ser vista como conspiração para criação de distinção que serviria para a subordinação.

Sahlins (1997a) justifica sua opinião sobre o não desaparecimento da cultura, apresentando a noção de contracultura, como “espírito de rebelião”, como forma de resistência que proporciona o processo de mudança social. A questão colocada não é o fim da cultura, mas a variedade das novas configurações, cabendo a antropologia se renovar para compreender essas novas configurações da cultura, dessas inovações adaptadas às tradições e ao esquema cultural existente.

O autor ainda ressalta o processo de migração como elemento que possibilita a transformação cultural das sociedades, no entanto, destaca também o papel de resistência desses povos. Para Sahlins (1997a) a cultura não desaparece, ela se transforma e se passa por ressignificações constantes.

## **5. Entre dilemas do comum e do privado: a terra enquanto recurso da natureza**

Pode-se pensar no processo de mudança da significação da terra enquanto recurso da natureza, regida por normas e costumes em comum. Essa perspectiva torna-se interessante, pois o desenvolvimento do costume é produzido entre as pessoas socialmente comuns, repousando sobre o uso, também comum e o tempo imemorial (THOMPSON, 1998).

Vários são os exemplos apresentados para compreensão do significado do costume na organização da sociedade, como por exemplo, o ato de respigar uma lei inscrita e não escrita, entendido como um direito dos pobres e que devia ser permitido pelos proprietários das herdades.

Essa prática agrária está associada ao conceito de *habitus* de Bourdieu (2004), que consiste em um sistema não apenas de percepção, mas também, de apreciação, sendo estrutura de qualificação que podem ser adquiridas pela posição social ocupada pelo agente.

Para Thompson (1998) também ocorrem conflitos em torno do costume, uma vez que o direito sobre áreas entendidas como de uso comuns, possibilita disputas, que podem ocorrer desde a retirada de madeira, até o processo de cercamentos das propriedades. Vale ressaltar, que esses conflitos fundamentam-se pelos modos diferenciados de percepção e apropriação da natureza pelos diferentes povos.

A modificação das técnicas de produção agrícola proporcionou uma maior produção, gerando excedente, que por sua vez gerou poder e a ideia de determinados grupos em detrimento de outros. Para manutenção e garantia dessa riqueza era necessária a existência de terras que garantissem esta produção, emergindo a noção de propriedade privada. (MARTINS; VANALLI, 2013, p.15)

A principal razão para criação do Estado está centrada na preservação do direito à liberdade e à propriedade privada, um poder central que realiza a mediação entre os interesses diversos, e em caso de descumprimento ao acordo estabelecido – chamado de “Contrato Social” por três grandes pensadores: Thomas Hobbes, John Locke, Jean-Jacques Rousseau – pudesse punir o indivíduo.

No período de colonização do Brasil, ocorre a divisão de terras pelo regime de Sesmarias, sendo o Estado (nesse caso a Coroa Portuguesa) detentora de todas as terras e responsáveis por administrar a divisão das mesmas. Segundo Martins e Vanalli (2013, p. 17) “A terra, portanto, ainda não valia como mercadoria, não era comercializada”.

De acordo com Silva (1981, p. 09) “o início da colonização do território brasileiro se fez com a doação de grandes extensões de terras particulares. Denominados de sesmarias. Daí surgiu os latifúndios escravistas”.

A proteção a propriedade privada era intensa, buscava-se várias formas de impedir a fragmentação dessa propriedade. Nessa perspectiva, o regime morgadio, principal

característica da concessão de sesmarias, instituíva legalmente o primeiro filho como principal herdeiro, tornando os demais familiares agregados desse patrimônio.

Durante todo o período colonial houve a concentração de terras, e de acordo com Medeiros (2002, p. 13) “configurou-se uma desigualdade de direitos entre o fazendeiro e o camponês”. A extinção das sesmarias se deu em 1822, início do século XIX, com a proclamação da Independência da República do Brasil.

Logo depois, em 1850, houve dois momentos importantes na história do país, no dia 04 de setembro a aprovação da Lei Eusébio de Queirós que proibia o tráfico negreiro no Brasil, e a criação da Lei de Terras (Lei nº 601 de 16 de setembro de 1850).

[...] A lei de terras, como ficaria conhecida, que rezava que todas as terras devolutas só poderiam ser apropriadas mediante compra e venda, e que o governo destinaria os rendimentos obtidos nessas transações para financiar a vinda de colonos da Europa. [...] De um lado restringia-se o acesso às terras (devolutas ou não) apenas àqueles que tivessem dinheiro para comprá-las. De outro lado, criavam-se as bases para a organização de um mercado de trabalho livre para substituir o sistema escravista. (SILVA, 1981, p. 10)

Oliveira (1988, p. 19) destaca a violência no campo como parte da história do Brasil, história marcada por jagunços, pistoleiros e latifundiários. Para Prado Júnior (1999) o latifúndio pode ser entendido como sinônimo de atraso, e é a partir da organização da grande lavoura que se deu origem a disposição das classes e a formação das categorias no Brasil.

A ideia de propriedade privada reduz e coloca em condição de invisibilizados, os diferentes tipos de apropriação das terras no sistema agrário brasileiro. Existem várias modalidades de uso comum da terra, a muito ignorado no sistema agrário do Brasil. O uso comum se caracteriza por um controle de normas específicas, instituídas para além do código legal, consensual por vários grupos, onde as regras são firmadas sobre base comum.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Podemos considerar que o debate acerca da relação homem/natureza e dos conflitos dos diferentes povos em torno dos recursos naturais, conflitos estes que são fundamentados pelas diferentes formas de significação, uso e apropriação dos recursos, são discussões ainda em curso. Dadas as dinâmicas atuais de deslegitimação territorial de populações tradicionais e camadas mais pobres, de suas terras, é preocupante e constante no Brasil.

Sendo assim, é importante pensar na possibilidade de compreender os sistemas marginalizados pelo sistema econômico vigente, invisibilizados pela lógica de privatização, mas que ao mesmo tempo, conseguem se produzir, reproduzir, se transformar e resistir, dinamicamente, em relação constante com as mudanças sociais das estruturas. Tais populações criam e recriam formas, cada vez mais alternativas de promoção de diálogos junto às autoridades políticas.

O uso da terra deve se desenvolver de forma consciente, com perspectiva de futuro, calcada em preservação ambiental e uso coletivo. Essa abordagem está presente nas apropriações do espaço por camadas populares, como os indígenas. Que concebem a terra como dádiva e sustento – lugar de prosperidade e continuidade social. O uso comum da terra deve priorizar essas relações harmoniosas e prósperas. Dessa forma, é notório o quanto temos que aprender com os usos comuns dos espaços.

### **Referências bibliográficas**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. “Plantar, Colher, Comer”: um estudo sobre o campesinato goiano. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. “O ardil da ordem”: caminhos e armadilhas da educação popular. 2. ed. Campinas: Papyrus, 1986.

BOURDIEU, Pierre. Espaço social e poder simbólico. *In*: “Coisas ditas”. São Paulo: Brasiliense, 2004, pp. 149 – 168.

BOURDIEU, Pierre. Introdução. *In*: “Os usos da ciência”: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora Unesp, 1997, pp. 17 – 29.

CANDIDO, Antônio. “Os parceiros do rio bonito”: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. Ouro sobre azul: Rio de Janeiro, 2010, pp. 21–103.

CUNHA, Manuela C. Etnicidade: da cultura residual mais irreduzível. *In*: “Cultura com aspas e outros ensaios”. São Paulo: Coasc Nayf, 2009. p. 235 – 244.

DESCOLA, Philippe. Ecologia e cosmologia. *In*: CASTRO, E.; PINTON, F. (Org.). “Fases do trópico úmido”: conceitos e novas questões sobre desenvolvimento e meio ambiente. Belém: CEJUP; UFPA-NAEA, 1997. p. 243-261.

ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento?. *In*: “A colonialidade do saber”: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org.). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005. pp. 133-168.

GALIZONE, Flávia Maria. RIBEIRO, Eduardo Magalhães. “Bem comum e normas costumeiras”: a ética das águas em comunidades rurais de Minas Gerais. *In*: Sociedade e Ambiente, vol. 14, nº 1, São Paulo. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acessado em: 11/09/2017.

HOLANDA, Sérgio Buarque. Veredas de pé posto. Botica da natureza. Tradição e transição. *In*: “Caminhos e Fronteiras”. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

LARAIA, Roque de Barros. “Cultura”: um conceito antropológico. 14 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2001.

MARTINS, Dora. VANALLI, Sônia. “Migrantes”. 6º Ed., 1º reimpressão, São Paulo: Contexto, 2013.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. “Movimentos sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil”. Rio de Janeiro: CPDA/UFRJ e UNRISD, 2002.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. “A geografia das lutas no campo”. São Paulo: Contexto; EDUSP, 1988.

OSTROM, Elinor. Cap. 1 – Reflections on the Commons. Cap. 2 – An institutional approach to the study of self-organization and self-governance in CPR situations e Cap. 3 – Analyzing Long-Enduring, Self-organized, and Self-Governed CPRs. *In*: “Governing the commons”. New York, Cambridge University Press, 1990.

PRADO JR, Caio. “A formação do Brasil contemporâneo”: Colônia. São Paulo/SP: Brasiliense, 1999.

SAHLINS, M. O. O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (Parte I). MANA – Estudos antropológicos, Abr. 1997a, vol. 3, nº 1, p. 41 – 73.

SILVA, José Graziano da. “A modernização dolorosa”. Coleção Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

THOMAS, Keith. O dilema humano. *In*: “O homem e o mundo natural”. São Paulo: Companhia de Letras, 1996.

THOMPSON, E. P. Cap. 3: Costumes, Lei e Direito Comum. *In*: “Costumes em comum”: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.